

ATA

No dia **26 de março de 2024**, às **13:30 horas**, reuniu (por via telemática) o júri *ad hoc* composto pelo Professor Doutor Luís Duarte de Almeida, que preside, Professor Doutor Jorge Morais Carvalho, e pela Professora Doutora Giulia Priora, para apreciar as candidaturas à **Bolsa de Investigação n.º 1/2024**, a atribuir nos termos do Protocolo entre a NOVA School of Law/Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa e a Synallagma SA assinado no dia 22 de setembro de 2022 no âmbito do projeto "Consumer Empowerment Project", acolhida pelo CEDIS, Centro de I&D sobre Direito e Sociedade (UID/00714/2020), da NOVA School of Law/Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.

O júri começou por verificar que se apresentaram ao concurso **três** candidaturas.

Efetuada a análise formal das candidaturas, o júri verificou que todas as candidaturas cumprem os requisitos constantes do edital do concurso, notando porém que **(a)** no caso da candidatura n.º **B12-2024-2**, o grau de Mestre não foi ainda obtido, pelo que a eventual seleção desta candidatura ficaria condicionada à obtenção desse grau em momento anterior ao do início previsto da bolsa (como se especifica no Edital); e que **(b)** a decisão de seleção fica condicionada, para qualquer das candidaturas apresentadas, à aceitação e subsequente inscrição da/o candidata/o no programa de doutoramento da NOVA School of Law, como igualmente se especifica no Edital.

Após a análise substantiva dos elementos apresentados pelos/as candidatos/as segundo os parâmetros de avaliação previstos no anúncio concursal, o júri considerou não ser necessária a realização de entrevistas com as/os candidatas/os.

O júri decidiu admitir a/o candidata/o com o número de candidatura **B12-2024-1**, com base nas seguintes classificações, ponderadas em conformidade com os critérios constantes no anúncio concursal:



Número de candidatura	Projeto de doutoramento (60%)	CV e Publicações Científicas (40%)	Total
BI2-2024-1	85/100	80/100	83/100
BI2-2024-2	70/100	75/100	72/100
BI2-2024-3	50/100	60/100	54/100

O Centro de Conhecimento de filiação e coordenação científica e executiva da bolsa atribuída será o NOVA IPSI.

Anexam-se os pareceres escritos do júri ("Final ranking report"), que se consideram parte integrante da presente ata.

As/os candidatos/as deverão ser notificadas/os por escrito desta deliberação, para efeitos de audiência prévia, dispondo de 10 (dez) dias úteis para se pronunciarem.

Nada mais havendo a deliberar, o presidente do júri declarou encerrados os trabalhos pelas **14h30**. Foi elaborada a presente ata, que todos os membros do júri assinam.

(Professor Doutor Luís Duarte de Almeida)

(Professor Doutor Jorge Morais Carvalho)

(Professora Doutora Giulia Piora)

RANKING REPORT

Final ranking:

BI2-2024-1: 83/100 points

BI2-2024-2: 72/100 points

BI2-2024-3: 54/100 points

BI2-2024-1

PhD Proposal (60%): The choice of jurisdiction fits the scope of the Call (EU law). The proposal has a strong focus on consumers and end-users rights, is very clearly written, and solidly structured. The project is feasible, with a sound methodological approach, and richly supported in relevant bibliography. Its scientific potential is consistently conveyed; the proposal identifies, explains, and sketches out the analysis of the possible impact of bringing a consumer protection perspective inside a defined legal discipline. **85/100.**

CV and publications (40%): The candidate has prior experience and a currently ongoing commitment to academic legal research. They have 3 academic awards and 14 listed publications, 6 of which relevant to the scope of the Call. **80/100.**

BI2-2024-2

PhD Proposal (60%): The choice of jurisdiction(s) is not indicated, leaving it unclear whether the proposal is compatible with the scope of the Call (EU law). The research topic is clearly identified, explained and contextualised; the relevance of consumers and end-user rights emerges through a narrower focus on minors' rights. The project is richly supported in relevant bibliography, but lacks an explanation of the structure of the research plan. The methodological and analytical approaches consistently point to an overly broad research scope, going far beyond consumer protection law. The presentation of the underlying research intuition and lead questions is excessively descriptive. **70/100.**



CV and publications (40%): The candidate has professional experience in consumer law from the perspective of legal practice. They also have current academic legal research activity (through their ongoing work on their master's thesis), and researcher status at one institute. They have 7 publications (none in English), 2 of which are relevant to the scope of the Call. **75/100.**

BI2-2024-3

PhD Proposal (60%): There is no jurisdictional focus or any explicit reference to EU law. There is also no explanation of the relevance of the proposal to consumer and/or end-user rights legal disciplinary areas. The bibliographical support is limited. **50/100.**

CV and publications (40%): The candidate has no academic research or professional experience specifically involving consumer and/or end-user rights matters or settings. They have only 1 publication. **60/100.**

(Professor Doutor Luís Duarte de Almeida)

(Professor Doutor Jorge Morais Carvalho)

(Professora Doutora Giulia Piora)